



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	Divisão de Medicina	Unidade Solicitante:	Seção de Medicina Nuclear - HFA
Responsável pela Requisição:	Ademar de Barros Lima Jr	Mat./SIAPE:	1721677
Telefone/ Ramal	2333	E-Mail:	adbarros20104@gmail.com
			- XXXXX-

1. Objeto e Quantitativo do Material:

Aquisição de 18 FDG para realização de exames de PET SCAN.

Item	Especificações	Quantidade	CatMat / CatServ	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
01	18-FDG (2-fluor-2 dioxi-dglicose), dosagem radioativa 200 a 500, apresentação solução límpida, incolor, tipo uso injetável, material: 18F-fdg, atividade por dose: 10 mCi, volume de FDG máximo: 5 ml. Valor da dose já incluso o frete para entrega.	280	283249	Frasco/Dose	866,67	242.667,60

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

2. Justificativa da Necessidade

A Seção de Medicina Nuclear, utiliza medicamento radioativo para o diagnóstico de diversas patologias. O 18-FDG ou Fluorodeoxiglicose, é um desses radionuclídeos usados para realizarmos o exame de PET SCAN, exame este de suma importância para o oncologia, pois pode revelar a presença de células tumorais e também direciona o tratamento médico em pacientes com diagnóstico de CA já instalado.

A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelo chefe da Seção de Medicina Nuclear deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, incisos I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar 101, de 04 de 05 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A previsão para ser iniciada a prestação da entrega do material é até 18 de Agosto de 2020, onde termina o contrato com a empresa vigente. O material será entregue na Seção de Medicina Nuclear mediante demanda do serviço.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

A cargo da Gerência de Orçamento e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Fiscal/Gestor do Contrato

Nome	CPF	EMAIL	FONE
Ademar de Barros Lima Jr	529.557.881-04	adbarros20104@gmail.com	39662333

ADEMAR DE BARROS LIMA JUNIOR Radiofarmacêutico Seção de Medicina Nuclear	GISELE LEITE L'ABBATE - Cel Med Aer Chefe da Divisão de Medicina
NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Saúde	JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int Chefe da Seção de Orçamento e Finanças
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas	



Documento assinado eletronicamente por **Ademar de Barros Lima Junior, Chefe Substituto**, em 06/05/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 07/05/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Adjunto(a)**, em 15/05/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 18/05/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 26/05/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2258799** e o código CRC **8CC5DEEA**.
